

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0802

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.quzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0802

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

Portaria 017, de 14 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 084, de 17 de abril de 2024, que designou Servidores: MARINO ALVES DE CARVALHO e VALDIR ZACARIAS DUARTE, como responsáveis pelo controle e abastecimento do combustível S10, no tanque instalado no pátio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de janeiro de 2025.

Thales Natal Tieni Pereira Procurador Geral Luiz Antonio Pereira de Carvalho **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Secretária

Av. Paschoal Guzzo, N°. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N°. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0802

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 018, de 14 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal DANIELE DE SOUZA COSTA MOEIRA, lotada no cargo de psicóloga, para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde, devendo cumprir o horário das: 08h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de janeiro de 2025.

Thales Natal Tieni Pereira Procurador Geral Luiz Antonio Pereira de Carvalho **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0802

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 019, de 14 de janeiro de 2025.

"INTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequência ao contrato de trabalho do servidor público municipal **VINICIUS ALEX CARVALHO SILVA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

 $\bf Artigo~2^o-\rm Esta$ portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de janeiro de 2025.

Thales Natal Tieni Pereira Procurador Geral Luiz Antonio Pereira de Carvalho **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0802

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 020, de 14 de janeiro de 2025.

"INTEGRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequência ao contrato de trabalho da servidora pública municipal **ELISANGELA GOMES**, lotada no cargo de Merendeira, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

 $\bf Artigo~2^{o}$ – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de janeiro de 2025.

Thales Natal Tieni Pereira Procurador Geral Luiz Antonio Pereira de Carvalho **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Secretária

Av. Paschoal Guzzo, №. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

